



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 90**

*de 14 de abril de 2008*

**“Cria cargos de provimento efetivo na área da saúde no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:*

*Registra-se e Publica-se*

*Engº Agrº MOACIR KOHL*

*Prefeito Municipal*

*Coxim/MS*

---

*Lei Complementar Nº 90/2008 - 14 de abril de 2008*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*